

c) Secretário Geral: Adriano Falvo (CRF/SP nº 21.544)
 d) Tesoureira: Adryella de Paula Ferreira Luz (CRF/SP nº 40.699)
 II. Conselheiros Regionais Efetivos - Mandato de 01/01/2026 a 31/12/2029:
 a) Rosana Matsumi Kagesawa Motta (CRF/SP nº 17.593)
 b) Rosilene Martins (CRF/SP nº 57.932)
 c) Ketylin Fernanda Migliato (CRF/SP nº 27.504)
 d) Leoberto Costa Tavares (CRF/SP nº 8.616)
 e) Maria José Martins de Souza (CRF/SP nº 13.625)
 III. Conselheiros Regionais Efetivos - Mandato de 01/01/2027 a 31/12/2030:
 a) Luciana Canetto Fernandes (CRF/SP nº 18.989)
 b) Maria Benedita Esgotti (CRF/SP nº 16.240)
 c) Adryella de Paula Ferreira Luz (CRF/SP nº 40.699)
 d) Fábio Ribeiro da Silva (CRF/SP nº 18.331)
 e) André Luis dos Santos (CRF/SP nº 40.641)
 Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO POLACOW BISSON

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO

PORTARIA CREFITO-3 Nº 156, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região - CREFITO-3 no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as atribuições desta Presidência, previstas na Resolução COFFITO nº 182, de 26 de novembro de 1997, e a autonomia financeira e administrativa do CREFITO-3, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria CREFITO-3 nº 140, de 3 de outubro de 2025, que nomeou o Sr. André Luis Souza Santos, como Assessor Especial do CREFITO-3.
 Art. 2º - Exonerar o Sr. André Luis Souza Santos, como Assessor Especial do CREFITO-3.
 Art. 3º - Dar ciência ao Departamento de Gestão de Pessoas do CREFITO-3, adotando o necessário para o desligamento.
 Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RAPHAEL MARTINS FERRIS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS RIO POMBA

EDITAL CAMPUSRPB/IFSUDMG Nº 4, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor Geral do Campus Rio Pomba, considerando as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria ME nº 244, de 2020 e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 45, de 2020, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tiveram o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não realização do recadastramento anual, no mês de SETEMBRO de 2025:

CPF	Nome	Matrícula Siape	Tipo de Benefício
.666.586-**	Maria Teixeira de Oliveira	530*	Pensão

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Rio Pomba, sito a Av. Dr. José Sebastião da Paixão s/nº - Bairro Lindo Vale - Rio Pomba / MG, portando a documentação estabelecida na forma prevista no capítulo II da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 45, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2020.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção que exija permanência domiciliar do aposentado e/ou pensionista, o beneficiário ou o seu representante legal deverá ser solicitada à Coordenação de Gestão de Pessoas - Campus Rio Pomba, do IFSUDESTEMG, o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (32) 3571-5403, mediante apresentação de atestado ou laudo que comprove a impossibilidade do comparecimento para fins de comprovação de vida, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

ANDRE NARVAES DA ROCHA CAMPOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EDITAL Nº 1.018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 244, de 15 de junho de 2020, e pela Instrução Normativa SEDGG/ME nº 45 de 15 de junho de 2020, publicada no DOU de 17 de junho de 2020, resolve:

1. Tornar pública a suspensão do pagamento dos proventos dos(as) aposentados(as) e pensionistas, aniversariante(s) do(s) mês de AGOSTO/ano 2025, que não realizaram a comprovação de vida:

CPF	Nome	Tipo de vínculo
xxx.746.768-xx	EZEQUIEL DE ANDRADE	Aposentado(a)
xxx.314.438-xx	MARIA GOMES DE LOURDES LUIZ	Aposentado(a)
xxx.225.225-xx	AURORA MARIA DE JESUS DOS SANTOS MIRANDA	Beneficiário(a) de Pensão
xxx.283.648-xx	LUISA VENTURINI HONORIO	Beneficiário(a) de Pensão
xxx.176.738-xx	PEDRO HENRIQUE GOMES PORTUGAL	Beneficiário(a) de Pensão
xxx.414.128-xx	SYLVIA FLEMING CONSONI	Beneficiário(a) de Pensão

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão foi efetivada na folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/2025.

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício da pensão fica condicionado a prova de vida mediante comparecimento pessoal do(a) interessado(a) em qualquer agência da rede bancária na qual receba seus proventos, ou ainda via aplicativo móvel SOUGOV.br (caso tenha a biometria cadastrada no TSE ou Denatran), e na impossibilidade, comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal - DAP, localizado na Rua Sena Madureira, nº 1500 - Térreo, Vila Clementino, São Paulo - SP, portando a documentação estabelecida nos artigos 4º, 5º e 6º Instrução Normativa SEDGG/ME nº 45/2020, sendo os originais dos seguintes documentos: I - Cadastro de Pessoa Física (CPF); e II - documento oficial de identificação com foto.

4. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado com efeito retroativo na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

5. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção que exija permanência domiciliar do(a) aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, conforme Art 10º da Instrução Normativa SEDGG/ME nº 45 de 15 de junho de 2020, através do e-mail cadastrorreitoria@unifesp.br, para comprovação de vida do(a) titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

ELAINE DAMASCENO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UASG 155009

O(A) Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB-UnB/Ebserh), NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o(a) Senhor(a) MOABE SARAIVA MOUTINHO, CPF nº 008.***.***-74 para comparecer à UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (sítio à SGAN 605, Módulo A - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70840-050) no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir desta publicação, bem como para registrar ciência e apresentar manifestação nos autos do Processo Nº 23522.035098/2025-99.

CLAUDINA NUNES NICOLAU
Substituta